



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0295

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2018, Processo Administrativo nº. 025/2018, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento

ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor dos participantes: Leone Marques do Nascimento, portador da CIRG nº 415.128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliado neste Município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Couve, Mandioca, Pimentão e Rúcula, perfazendo o total de R\$ 17.393,70 (dezesete mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), e Gilma dos Reis Souza portadora da CIRG nº 000714189 SSP/MS e inscrita no CPF nº 932.224.241-87, residente e domiciliado município Fátima do Sul que apresentou proposta para o seguinte item do Edital: Iogurte, perfazendo o total de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais).

Jateí/MS, 02 de maio de 2018.

Cícero Jurandi de Araújo
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 02/05/2018, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2018, Processo Administrativo nº. 025/2018, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, aos participantes: Leone Marques do Nascimento, portador da CIRG nº 415.128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Couve, Mandioca, Pimentão e Rúcula, perfazendo o total de R\$ 17.393,70 (dezesete mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), e Gilma dos Reis Souza portadora da CIRG nº 000714189 SSP/MS e inscrita no CPF nº 932.224.241-87, que apresentou proposta para o seguinte item do Edital: Iogurte, perfazendo o total de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 09 de maio de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 21/08/2015 a 20/08/2016, a contar do dia 07 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 06/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 07 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Concede adicional de Insalubridade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Art. 1º do Decreto nº 037/2017, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança de Segurança do Trabalho Antonio Polido Junior, REG. MTE 9638, para fins de aplicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 096/SMS/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou o pagamento do adicional de insalubridade a servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) tendo como parâmetro o valor de referência do município, à Servidora LARISSA DA SILVA BRITO, contratada temporariamente para o cargo de provimento Zeladora, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Concede gratificação por titulação a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe A, lotada na Controladoria Geral Municipal, a gratificação por titulação de Pós Graduação, no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 010/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores público JHOICE SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I – Classe A, e CARLITO ARAÚJO GOMES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA, Símbolo DAL 3, para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Jateí/MS.

Art. 2º. - O servidor público ora designado, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de sua atuação, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 02 de maio de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente